



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000019/2025
MARÇO / 2025

DECRETO N° 0000019/2025, 20 de março de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 106.824,68 (cento e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|--|------------------|--|-------------------|
| 02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES | | | |
| 1.492 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CIM-JEQUITINHONHA/CONTRATO DE RATEIO/INVESTIMENTO | | | |
| 44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | Fonte: 150000000 | | 5.341,23 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 5.341,23 |
| 2.483 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CIM-JEQUITINHONHA/CONTRATO DE RATEIO | | | |
| 31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | Fonte: 150000000 | | 53.412,34 |
| 33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | Fonte: 150000000 | | 48.071,11 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 101.483,45 |
| Total da Unidade | | | 106.824,68 |
| Total | | | 106.824,68 |

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

| | | | |
|--|------------------|--|-------------------|
| 02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES | | | |
| 1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC | | | |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | Fonte: 150000000 | | 50.000,00 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 50.000,00 |
| 1.472 - MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS | | | |
| 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | Fonte: 150000000 | | 56.824,68 |
| Total do Projeto/Atividade | | | 56.824,68 |
| Total da Unidade | | | 106.824,68 |
| Total | | | 106.824,68 |

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09

